



Comissão Organizadora

4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Comunicado nº: 006

Data: 21/09/11

Assunto: Equipe de Apoio aos Estados na 4ª CNSAN

Além da delegação eleita na Conferência Estadual, cada Estado deverá indicar até 3 pessoas para participarem da 4ª CNSAN, nas seguintes condições:

- a) 2 pessoas que atuarão como expositores no estande do Consea Estadual (mais informações sobre o estande em breve)

Os expositores terão um papel muito relevante, pois farão novos contatos e divulgarão o trabalho do Consea Estadual. A escolha dos expositores ficará a critério do Consea Estadual. Devem ser pessoas capacitadas para transmitir informações, com intuito de multiplicar o tema da segurança alimentar e nutricional sob enfoque do estado. Os expositores não participarão dos painéis, grupos de debate e plenárias.

- b) 1 articulador(a) da delegação estadual

O(A) articulador(a) da delegação estadual na 4ª CNSAN pode ser um dos delegados eleitos ou outra pessoa indicada pelo Consea Estadual, e ficará encarregado(a) das seguintes atividades:

- I. Comunicar-se com a Comissão Organizadora e a Secretaria Executiva do Consea Nacional a respeito da inscrição dos delegados estaduais, emissão de passagens, necessidades especiais dos delegados e outros assuntos que se façam necessários;
- II. Coordenar a viagem dos delegados: *check-in* e embarque no aeroporto no Estado de origem; retirada das bagagens; traslado; registro no hotel; traslados do hotel até a conferência e volta; *check-in* de retorno aos estados.
- III. Apoiar todo o processo de credenciamento e também da prestação de contas dos delegados estaduais;
- IV. Ser a referência para a comunicação entre a Comissão Organizadora e os delegados estaduais.

Sugerimos que o(a) articulador(a) seja o(a) Secretário(a) Executivo(a) ou o Presidente do Consea Estadual, caso estes não tenham sido eleitos delegados para a 4ª CNSAN.

Das três pessoas indicadas, a Comissão Organizadora da 4ª CNSAN pagará as passagens (ida e volta) hospedagem e alimentação de apenas uma, desde que seja representante da sociedade civil.

Para tanto, os Conseas Estaduais deverão preencher os <http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/equipe-de-apoio> até o dia 30 de setembro. Os dados que serão necessários para o preenchimento dos formulários eletrônicos estão no anexo deste comunicado.

Para outras informações, entrar em contato com a Secretaria do Consea.

Comissão Organizadora

4conferencia@planalto.gov.br

(61) 3411.2747/2746/ 2301(fax)

